

GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Sr. Ouvidor datado em 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 80845440-4, pelo servidor NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, matrícula nº 57176508-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 19/2021-GAB/PAD de 13/01/2021, publicado no DOE nº 34.459 de 14/01/2021, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Barbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA DE SUBST. Nº 175/2022-GAB/PAD.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Sr. Ouvidor datado em 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 80845440-4, pelo servidor NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, matrícula nº 57176508-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 183/2020-GAB/PAD de 30/11/2020, publicado no DOE nº 34.422 de 01/12/2020, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Barbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA DE SUBST. Nº 176/2022-GAB/PAD.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Sr. Ouvidor datado em 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 80845440-4, pelo servidor NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, matrícula nº 57176508-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 103/2019-GAB/PAD de 13/06/2019, publicado no DOE nº 33.896 de 14/06/2019, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Barbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA DE SUBST. Nº 177/2022-GAB/PAD.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Sr. Ouvidor datado em 17 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 80845440-4, pelo servidor NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, matrícula nº 57176508-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.276/2021-GAB/PAD de 31/08/2021, publicado no DOE nº 34.687 de 01/09/2021, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Barbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA DE SUBST. Nº 178/2022-GAB/SIND.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Sr. Ouvidor/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 80845440-4, pelo servidor NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, matrícula nº 57176508-2, para atuar na Sindicância Processual nº 45/2020-GAB/SIND de 20/11/2020, publicada no DOE nº 34.415 de 23/11/2020, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Barbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

Protocolo: 764267

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 179/2022-GAB/PAD.

Belém, 22 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 208/2018-GAB/PAD de 08/08/2018, publicado no DOE edição nº 33.677 de 10/08/2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 175/2022, de 18 de fevereiro de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 208/2018-GAB/PAD de 08/08/2018, publicado no DOE edição nº 33.677 de 10/08/2018, em substituição à servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Barbara Milene Costa Fortes

Matrícula nº 57219847-5

Ouvidora, em exercício

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 180/2022-GAB/PAD.

Belém, 22 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 242/2018-GAB/PAD de 13/09/2018, publicado no DOE edição nº 33.705 de 21/09/2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 176/2022, de 18 de fevereiro de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 242/2018-GAB/PAD de 13/09/2018, publicado no DOE edição nº 33.705 de 21/09/2018, em substituição à servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Barbara Milene Costa Fortes

Matrícula nº 57219847-5

Ouvidora, em exercício

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 181/2022-GAB/PAD.

Belém, 22 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 245/2018-GAB/PAD de 26/09/2018, publicado no DOE edição nº 33.710 de 28/09/2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 178/2022, de 18 de fevereiro de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 245/2018-GAB/PAD de 26/09/2018, publicado no DOE edição nº 33.710 de 28/09/2018, em substituição à servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Barbara Milene Costa Fortes

Matrícula nº 57219847-5

Ouvidora, em exercício